

1º

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2019-TJPE,  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A FACULDADE  
IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE-FICR, NA  
FORMA ABAIXO ADUZIDA:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, portador da cédula de identidade de nº 140367 SSP/AL e do CPF nº 088.328.114-72 e, e, do outro lado a **Faculdade Imaculada Conceição do Recife-FICR**, sediada Na Avenida Caxangá, nº 3.841, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.801.0015-35, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Leandro Genoíno Cerutti**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.485-655 SSP/DF e do CPF nº 493.636.110-00, pelo seu Vice- Diretor, **Ernandes Rodrigues do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.970.663 SSP/PE e CPF sob o nº 025.295.454-80 e pela sua Diretora Administrativa, **Sra. Rafaella Araújo de Miranda Henriques Nóbrega**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.897.764 SDS PE e CPF sob o nº 032.529.594-88, em decorrência do **Processo Administrativo nº 00042450-92.2020.8.17.8017**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 024/19-TJPE, celebrado em 31/05/2019, com base na Cláusula Sétima do referido Convênio, nos termos do art. 241 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 100/2007 e alterações, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **31/05/2021**, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio ora aditado, que tem como objeto proporcionar a efetivação do Projeto "Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

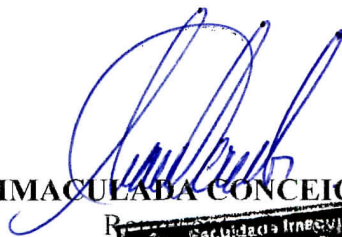
E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

18/800

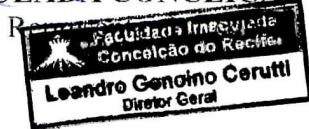
Recife, 27 de janeiro de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Fernando Cerqueira Norberto  
Presidente



**FACULDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE-FICR**



**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: Leandro Genoino Cerutti CPF/MF nº 688.390.994-49

2) Nome: [Handwritten Signature] CPF/MF nº 021.591.264-30